



Autor: José Santo Piffer  
Projeto de lei nº 46/88  
Processo nº 53/88

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

181

LEI Nº 3.472  
De 24 de junho de 1988

Denomina Avenida José Calle  
ra, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de junho de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA JOSÉ CALLERA, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "I", do loteamento Chácara Flora Araraquara, que tem o seu início na Rua José Barbieri Neto e término na divisa de propriedade do Horto Florestal do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 ( vinte e quatro ) de junho de 1988 ( mil novecentos e oitenta e oito ).

CLODVALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES  
-Diretora do Departamento de Planejamento-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 151 do livro competente nº 26.

"PC"